Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 16/06/2021.

Número da edição: 2868

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°127/2021

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias a servidora Adriana Rossatto Delicato, lotada no cargo efetivo de Técnica Legislativa-Administrativa, no período de 12 a 26 de julho de 2021 e de 04 a 08 de outubro de 2021, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1° Art. 67 da Lei Complementar n° 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro